



PORTARIA Nº 117 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 006 – CGP/DG/IFAM CITA, de 20 de maio de 2019, referente ao processo nº 23744.000135/2019-95, de 08 de maio de 2019, de autoria da servidora DINALVA MAGALHÃES SOUSA;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora DINALVA MAGALHÃES SOUSA, SIAPE: 2309575, ocupante do cargo efetivo de: Assistente de Aluno – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 02 para 03:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
C(202)	C(203)	02/11/2017 a 01/005/2019	02/05/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16